

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Dilma Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**Aloizio Mercadante Oliva**

**REITOR**

**Marco Antonio Fontoura Hansen**

**VICE-REITOR**

**Maurício Aires Vieira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Evelton Machado Ferreira**

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO**

**Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior**

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL**

**Cesar Augustus Techemayer**

**CONSULTOR JURÍDICO CHEFE**

**Zeneida Machado Silveira de Souza**

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

## **ELABORAÇÃO**

Gabinete da Reitoria

**ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA**

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DO REITOR -----	4
---------	----------------------	---

**PARTE 01**

**ATOS DO REITOR**

**PORTARIA Nº 172, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000122/2016-49,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, do Servidor **JULIO CESAR BRESOLIN MARINHO**, SIAPE 1039544, no período de 1º de fevereiro de 2016 a 1º de fevereiro de 2019, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), em Rio Grande/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA Nº 173, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000118/2016-81,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, do Servidor **PAULO DE SOUZA JUNIOR**, SIAPE 1900773, no período de 1º de fevereiro de 2016 a 1º de março de 2017, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), em Uberlândia/MG.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA Nº 175, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000119/2016-25,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Servidora **MARTA FIORAVANTI CARPES**, SIAPE1805645, no período de 1º de fevereiro de 2016 a 1º de fevereiro de 2020, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Ciências Pneumológicas, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA Nº 179, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002987/2015-69,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Docente da Classe B de Professor Assistente, Nível II, para a Classe C de Professor Adjunto, Nível I, ao docente **LUIZ DELFINO TEIXEIRA ALBARNAZ**, SIAPE 1754695, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) em exercício no Campus Caçapava do Sul, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA Nº 180, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003860/2015-67,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, à servidora, **MARINA PRIGOL**, SIAPE 1914664, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor